



RESOLUÇÃO 03/2023

Aprova o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA de Nova Ramada- RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA de Nova Ramada- RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 1.868, de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA de Nova Ramada- RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Ramada, 19 de julho de 2023.

Elisiane T. da Silva

Elisiane Tiecker da Silva

Presidente do Comdica de Nova Ramada

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo Nº 670 / 2023

Data: 13 / 07 / 23

Q

Responsável